

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE**

**2ª Versão - 2023**



## Sumário

1. Objetivo .....	3
2. Abrangência .....	3
3. Vigência, Aprovação e Revisão .....	3
4. Definição de Informação Confidencial .....	3
5. Segregação de Espaço Físico e Sistemas.....	5
6. Segregação de Atividades .....	6
7. Informações Prilegiadas .....	7
8. Responsabilidade quanto às Informações Confidenciais .....	8
9. Protocolos de Proteção às Informações Confidenciais .....	9
10. Considerações Finais .....	10
11. Manutenção Dos Arquivos.....	10

## **1. Objetivo**

A Política de Segurança da Informação e Confidencialidade da Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda, denominada neste documento como “Rio Claro Investimentos” têm como objetivo principal estabelecer os mecanismos e condutas necessários para manter o sigilo e a segurança de todas as informações confidenciais e privilegiadas de propriedade ou sob a guarda da Rio Claro Investimentos.

## **2. Abrangência**

As diretrizes estabelecidas nesta política devem ser observadas por todos os diretores e colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos das carteiras administradas sob gestão da Rio Claro Investimentos.

## **3. Vigência, Aprovação e Revisão**

A presente Política entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser revista e, se necessário, atualizado pelo Compliance. Serão utilizadas como base para sua atualização as legislações, instruções normativas e regulamentações vigentes na data da sua revisão.

## **4. Definição de Informação Confidencial**

Entende-se por “Informação Confidencial” toda a informação, recebida e armazenada por pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos em qualquer meio (físico ou eletrônico, verbal ou por escrito), cuja publicidade não seja autorizada.

Isso inclui as informações relativas à própria Rio Claro Investimentos, informações relativas às pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos, dados pessoais de clientes,

informações de parceiros comerciais e fornecedores da Rio Claro Investimentos e toda informação relativa ao mercado financeiro que possa ser considerada privilegiada.

São consideradas informações confidenciais e privilegiadas (“Informações Confidenciais”), para fins desta Política, independente da sua forma de apresentação, qualquer informação sobre a Rio Claro Investimentos, sobre as empresas pertencentes ao seu conglomerado e seus sócios, aqui também contemplados os ativos que compõem a carteira administrada sob gestão, incluindo:

- Técnicas, cópias, diagramas, modelos, amostras, programas de computador;
- Informações técnicas, financeiras ou relacionadas a estratégias de investimento e desinvestimento ou comerciais;
- Operações estruturadas, demais operações e seus respectivos valores analisadas ou realizadas pelos fundos de investimento;
- Relatórios, estudos, opiniões internas sobre ativos financeiros;
- Relação com contrapartes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços;
- Informações estratégicas, mercadológicas ou de qualquer natureza relativas às atividades da Rio Claro Investimentos e seus sócios, incluindo alterações societárias (fusões, cisões e incorporações), informações sobre compra e venda de empresas, títulos ou valores mobiliários, inclusive ofertas iniciais de ações (IPO), projetos e qualquer outro fato que seja de conhecimento em decorrência do âmbito de atuação da Rio Claro Investimentos e que ainda não foi devidamente levado à público;
- Informações a respeito de resultados financeiros antes da publicação dos balanços, balancetes e/ou demonstrações financeiras dos fundos de investimento;
- Transações realizadas e que ainda não tenham sido divulgadas publicamente; e
- Outras informações obtidas junto a sócios, diretores, demais colaboradores da Rio Claro Investimentos ou, ainda, junto a seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços em geral.

Materiais desenvolvidos pela Rio Claro Investimentos para a educação continuada promovida dentro da empresa e materiais de marketing também constituem informação confidencial.

Qualquer informação sobre a Rio Claro Investimentos, ou de qualquer natureza relativa às atividades da gestora e seus sócios, obtida em decorrência do desempenho das atividades normais do colaborador na Rio Claro Investimentos só poderá ser fornecida ao público, mídia ou a demais órgãos caso autorizado pelo Diretor de Compliance e Risco da Rio Claro Investimentos.

Ademais, sem prejuízo da colaboração da Rio Claro Investimentos com as autoridades fiscalizadoras de suas atividades, a revelação de Informações Confidenciais a autoridades governamentais ou em virtude de decisões judiciais, arbitrais ou administrativas, deverá ser prévia e tempestivamente discutida pelo Diretor de Compliance e Risco, para que seja decidido sobre a forma mais adequada para tal revelação.

## **5. Segregação de Espaço Físico e Sistemas**

Qualquer atividade desenvolvida pela Rio Claro Investimentos, por empresa coligada, ou por empresa sob controle comum, será feita de forma totalmente segregada, tanto em relação ao espaço físico, quanto em relação aos sistemas utilizados, exceto nos casos permitidos pela legislação vigente.

O local de funcionamento da Rio Claro Investimentos tem sistema de câmera, segurança 24 horas com alarme e porta com tranca eletrônica com acesso restrito, com senha individual para cada colaborador e biometria.

A gestora tem uma sala própria, de 26m<sup>2</sup>, segregada do restante do escritório onde outras atividades são exercidas. A sala tem sistema de câmera, porta com tranca eletrônica com acesso restrito com senha individual para cada colaborador autorizado e biometria e sistema de segurança 24 horas com alarme.

Os computadores utilizados pela Rio Claro Investimentos são todos notebooks com autonomia de energia para que não haja perdas em caso de falha na rede elétrica. Além da internet fixa, a Rio Claro Investimentos conta com rede móvel pelo mesmo

motivo.

Todos os arquivos da Rio Claro Investimentos são armazenados em servidor externo através de nuvem (Google Drive).

A gestora possui linha telefônica própria, segregada das demais linhas do escritório. Os meios de armazenamento na nuvem de dados da gestora também são segregados de outras formas de armazenamento, com senha própria e individual, recebida apenas pelas pessoas vinculadas à gestora. Todos os notebooks também têm senha própria e individual e não podem ser retirados do ambiente de trabalho.

## **6. Segregação de Atividades**

As atividades desenvolvidas pela Rio Claro Investimentos são exaustivamente reguladas, especialmente pela CVM, constituído para o desenvolvimento da atividade de Gestão de Carteiras Administrada nos termos definidos pela Resolução CVM nº 21/21, não havendo obrigatoriedade normativa de segregação de atividades.

Caso a Rio Claro Investimentos venha desenvolver outra atividade no mercado de capitais, essa nova atividade deverá ser totalmente segregada das atividades atualmente realizadas, salvo no que for expressamente permitido pela legislação em vigor.

O Diretor de Gestão da Rio Claro Investimentos não poderá ser responsável por nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na instituição ou fora dela, conforme exigido pela legislação vigente e pelas normas internas da Rio Claro Investimentos, que preza pela independência de seus colaboradores, sócios e demais pessoas a ela vinculadas.

No âmbito das regulamentações aplicáveis à administração de carteiras, observadas as regras de cumulação descritas nas normas internas específicas aplicáveis às atividades de administração de carteiras, os Diretores Estatutários da Rio Claro Investimentos têm suas responsabilidades atribuídas, conforme abaixo:

- (i) para o cumprimento das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 21/21, é atribuída responsabilidades da diretoria estatutária para o cumprimento das atividades de gestão das carterias administradas geridas pela Rio Claro Investimentos;
- (ii) para cumprimento das regras, procedimentos e controles internos (Diretoria de Compliance e Risco) nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Resolução CVM nº 21/21, no caso acumula a responsabilidade pela gestão dos riscos nos termos do artigo 4º, inciso V, da Resolução CVM nº 21/21;
- (iii) para cumprimento da diretoria estatutária com responsabilidade quanto à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, nos termos da Resolução CVM nº 50/21, artigo 8º, que é cumulada pelo Diretor de Compliance e Risco.

Toda e qualquer informação de natureza confidencial, conforme definido nesta Política de Segurança da Informação e Confidencialidade, referente à Rio Claro Investimentos, bem como qualquer cópia ou registro, oral ou escrita, em meio físico ou eletrônico, direta ou indiretamente obtida em razão das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvidas pela Rio Claro Investimentos, não deverá ser divulgada a terceiros (incluindo eventuais prestadores de serviços de análise de valores mobiliários) sem prévia autorização do Diretor de Compliance e Risco.

## **7. Informações Prilegiadas**

É de responsabilidade do Diretor de Compliance e Risco verificar e processar as notificações recebidas da Rio Claro Investimentos a respeito do uso pelos Colaboradores de informações privilegiadas, *insider trading*, *front running* e “*dicas*”.

- (i) *Insider Trading* – significa a compra e venda de títulos ou valores mobiliários com base no uso de Informação Confidencial, com o objetivo de conseguir benefício próprio ou de terceiros (compreendendo os Colaboradores).
- (ii) “*Dicas*” – é a transmissão, a qualquer terceiro, estranho às atividades da RIO CLARO INVESTIMENTOS, de Informação Confidencial que possa ser usada com benefício na compra e venda de títulos ou valores mobiliários.
- (iii) *Front-running* – significa a prática que envolve aproveitar alguma Informação Confidencial para realizar ou concluir uma operação antes de outros.

Qualquer Colaborador que possuir Informações Confidenciais nos termos acima deverá comunicar o Diretor de Compliance e Risco em até 24 (vinte e quatro) horas do momento no qual tomou conhecimento das informações, para que este tome as devidas providências para restringir, conforme o caso, a negociação com os títulos e valores mobiliários a que se referem as Informações Confidenciais.

Os Colaboradores deverão guardar sigilo sobre qualquer Informação Confidencial à qual tenham acesso, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo pelos danos causados na hipótese de descumprimento.

Casos envolvendo o uso de informação privilegiada, insider trading, front running e “dicas” devem ser analisados não só durante a vigência do relacionamento profissional do Colaborador com a Rio Claro Investimentos, mas mesmo após o término do vínculo, com a comunicação do ocorrido às autoridades competentes, conforme o caso.

É expressamente proibido valer-se das práticas descritas acima para obter, para si ou para outrem, vantagem indevida mediante negociação, em nome próprio ou de terceiros, de títulos e valores mobiliários, sujeitando-se o Colaborador às penalidades descritas nesta Política e na legislação aplicável, incluindo eventual demissão por justa causa.

## **8. Responsabilidade quanto às Informações Confidenciais**

A Rio Claro Investimentos, irá utilizar os sistemas das corretoras com as quais firmar parceira para efetuar cadastro e suitability dos clientes.

O sistema de armazenamento na nuvem (Google Drive, **Microsoft** OneDrive, Amazon Web Services ) são utilizados para armazenar os documentos internos da empresa, cópias digitais de contratos, atas de reuniões, relatórios de análise, entre outros.

Apenas os colaboradores autorizados pelo Compliance podem ter acesso às

informações imputadas e geradas dentro dos sistemas das corretoras e dentro do Google Drive. O acesso ao sistema tem login e senhas individuais para cada colaborador autorizado, assim como os acessos aos e-mails e ao Google Drive. Dessa forma, é possível identificar os detentores de informações confidenciais e aplicar as sanções previstas no capítulo 9 desse Código, em caso de vazamento.

## **9. Protocolos de Proteção às Informações Confidenciais**

As pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos que, no exercício de suas funções, precisem deter informações confidenciais, devem seguir protocolos específicos a fim de proteger essas informações:

- I. Não discutir assuntos relacionados às atividades da Rio Claro Investimentos em locais públicos;
- II. Evitar circular em ambientes externos à Rio Claro Investimentos com documentos confidenciais e, quando for estritamente necessário, fazê-lo com extremo zelo;
- III. Se for necessário fazer descarte de documento físico, utilizar o fragmentador de papel para impossibilitar a reconstituição do documento;
- IV. Se for necessário fazer descarte de documento eletrônico, fazer de forma irreversível, impossibilitando a recuperação do documento;
- V. As pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos não devem deixar documentos com informações sigilosas em cima da mesa de trabalho, ou deixar os computadores desbloqueados, na sua ausência;
- VI. As pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos devem solicitar aos Diretores a autorização para tirar cópia ou escanear qualquer documento pertencente à Gestora, ou relativo às suas atividades, apresentando justificativa para tal e registrando o ato em documento específico;
- VII. O uso do e-mail corporativo deve ser feito com exclusiva finalidade profissional e será frequentemente monitorado pelo Compliance.
- VIII. E-mails e computadores pessoais não devem, sob nenhuma hipótese, serem utilizados para o exercício de qualquer atividade profissional da Rio Claro Investimentos pelas pessoas a ela vinculadas.
- IX. Todos os acessos eletrônicos serão protegidos por senhas, pessoais e

intransferíveis. O Compliance terá acesso a todos os sistemas, para fins de monitoramento.

- X. Ligações feitas ou recebidas nos telefones da Rio Claro Investimentos poderão ser gravadas, armazenadas e monitoradas pelo Compliance.
- XI. A Rio Claro Investimentos fará backup de todos os arquivos diariamente, na nuvem, utilizando os serviços de nuvem, como, Google Drive, **Microsoft** OneDrive, Amazon Web Services ) A Rio Claro Investimentos utilizará apenas notebooks, para garantir a possibilidade de salvamento de dados e desligamento apropriado dos equipamentos em caso de falta de energia. Os notebooks serão instalados em locais apropriados, protegidos do sol, da humidade e da poeira.
- XII. A Rio Claro Investimentos irá realizar testes periódicos de segurança nos sistemas utilizados. Quanto à ferramenta interna de análise, mensalmente as linhas de código utilizada pela equipe de análise serão comparadas com as linhas de código armazenadas no Google Drive e em HD externo, para aferir se não houve alteração no código devido a atuação de agente externo ou erro de sistema.  
O cadastro e o suitability dos clientes são realizados diretamente nos sistemas das corretoras. Por se tratar de um sistema de terceiro, cabe à Rio Claro Investimentos diligenciar a segurança desse sistema, observando os mecanismos de segurança da informação adotados.

## **10. Considerações Finais**

Todas as dúvidas sobre as diretrizes desta Política podem ser esclarecidas com o Compliance da Rio Claro Investimentos.

## **11. Manutenção Dos Arquivos**

A Rio Claro Investimentos manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo de Compliance desta política, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.